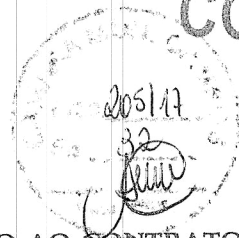


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391
camara@camaracampos.rj.gov.br

CÓPIA

5º TERMO ADITIVO



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2019 DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, com sede na Av. Alberto Torres, 334, Campos dos Goytacazes, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 30.407.977/0001/99, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**, e a empresa **LIMFORT SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA-ME**, doravante denominado simplesmente, **CONTRATADA**, com sede na Rua Antônio Manoel, n 37, Pq. Turf Club, nesta cidade de Campos dos Goytacazes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.957.856/0001-03 neste ato representada pelo Sr. Benício da Silva Pereira Junior, portador da identidade nº 11.560.049-3 IFP/RJ e CPF nº 077.836.667, em decorrência do resultado do EDITAL 013/2017, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO PARA SERVIÇO DE VIGILANCIA PATRIMONIAL DESARMADA, DIURNA E NOTURNA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ E EMUGLE**, com fundamento na Lei 10.520 de 17 de julho 2002, na lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com redação da lei nº 8.883/94, no decreto Legislativo nº 699, de 27/06/12 e de acordo com o que consta do processo 205/2017, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 013/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

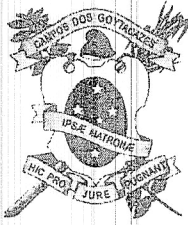
**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 021/2017 pelo período de 08 (oito) meses, conforme a seguir:

- Prorrogação de contrato por período: 08 (oito) meses a contar do dia 30/12/2021;
- Valor Global R\$ 819.336,80 (Oitocentos e dezenove mil e trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

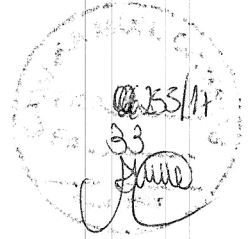
**CLÁUSULA SEGUNDA
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A presente despesa ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária existente no PT 0101.0112200952.724 e pela N D 339039.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391
camara@camaracampos.rj.gov.br

CÓPIA



CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo total para execução do serviço objeto deste contrato é de 08 (oito) meses a partir de 30/12/2021 a 29/08/2022.

CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO

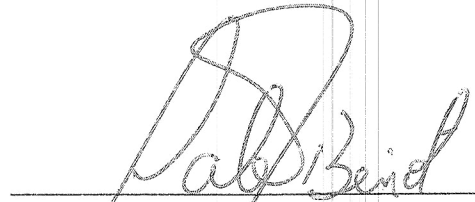
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada nos artigos. 57, II, da Lei nº. 8.666/93. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente CONTRATO em 02 (duas) vias de igual teor e de mesma forma para que produzam os efeitos legais.


Campos dos Goytacazes, 07 de dezembro de 2021.

Contratante:



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Contratada:



LIMFORT SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA-ME

Testemunhas:

